

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 10 de março de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G A NESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2023.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C306ECF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – UASG 987565

LICITAÇÃO COM ITENS/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de março de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto **Registro de preços de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas englobando: desinsetização e desratização em áreas internas e externas, serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água, em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 24 de março de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CBE11FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de março de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de vínculo genético de filiação por DNA, para beneficiar cidadãos em que o Ministério Público ou Autoridade Judiciária indicar para processos judiciais, para fins de comprovação de filiação/paternidade/maternidade, conforme Lei Municipal nº 3520-2008.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 24 de março de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2023.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F9551CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 10 de março de 2023, às 11h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G A NESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D1FB47FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito com micro ônibus, nos períodos matutino e vespertino, de alunos matriculados na rede pública de ensino, das localidades de Rio Tuna, Cabeceira do Rio Pedreirinho, Rio Pedreirinho, Rio Pedreiro, Divisor e Linha Hobold para Rio Tuna, totalizando 145 km diários, pelo período de dois meses.

CONTRATADO: GERALDO CORAZZA BLAZIUS EIRELI
CNPJ Nº: 23.707.743/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 35.855,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 9 de março de 2023.

ALEX BRUNO CHIES Membro da Comissão de Licitação	DANIELA RAITZ Presidente da Comissão de Licitação
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PATO BRANCO, 03 DE MARÇO DE 2023

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razã osocial	G.A. NESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	48.671.701/0001-89
Endereço	Rua: AV CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA Nº 2021 Bairro: CENTRO CEP:87.300-005 Cidade/Estado: CAMPO MOURÃO / PARANÁ
E-mail	gabi_nesi@hotmail.com
Telefone	(44) 998175081
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	200.37090.72-5
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	96	1152	111,84	10.736,64	128.839,68
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	54	648	140,48	7.585,92	91.031,04
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	30	360	159,54	4.786,20	57.434,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 227.305,12							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

GABRIELA ANTONIOLLI NESI

CPF 090.617.939-47

RG 13.181.705-3

G. Nesi
M
JN

**G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

GABRIELA ANTONIOLLI NESI, brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, solteira, nascida em 26/06/1996, empresária, devidamente inscrito no CPF nº 090.617.939-47, e RG sob o nº 131817053 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2021, Edif Blvd. Índio Bandeira, APT 1704, Centro, Campo Mourão, estado de Paraná, CEP: 87300-005, **RESOLVE** por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada unipessoal que regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2021, Edif Blvd. Índio Bandeira, APT 1704, Centro, Campo Mourão, estado de Paraná, CEP: 87300-005, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **11 de Novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será o ramo de: **"SERVICO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO MEDICO, PRE-HOSPITALAR, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INCLUSIVE PRONTO-SOCORRO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS EM ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS."**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em espécie, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, pelo empresário(a):

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
GABRIELA ANTONIOLLI NESI	2000	R\$ 2.000,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



**G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUINTA: As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento do sócio único.

CLAUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador, com poderes e atribuições de administrador a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA OITAVA: Fica investido na função de **ADMINISTRADOR** ao sócio **GABRIELA ANTONIOLLI NESI** com poderes e atribuições de administrador a quem compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensado da prestação de caução: **PROIBIÇÕES**, aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA NONA: O sócio opta pela retirada mensal a título de "pró-labore", fazendo-o quando e no valor que julgar necessário, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A distribuição dos resultados será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, semestrais ou mensais, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pelo novo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Deliberações sociais serão refletidas em documento escrito (instrumento particular ou público) subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos, inclusive a de transformação de tipo jurídico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento do sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, fica facultado mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros as condições de pagamento após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive



**G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

perante o Registro de Comercio, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A empresa declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Nos termos da Instrução Normativa DREI nº81/2020, de 10 de Junho de 2020, a sociedade permanecerá Unipessoal.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data, e assina o presente instrumento, em única via de teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 11 de Novembro de 2022.

GABRIELA ANTONIOLLI NESI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09061793947	GABRIELA ANTONIOLLI NESI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 11:39 SOB Nº 41211150197.
PROTOCOLO: 227830237 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214985772. CNPJ DA SEDE: 48671701000189.
NIRE: 41211150197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.671.701/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2022
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA	NÚMERO 2021	COMPLEMENTO EDIF BLVD. INDIO BANDEIRAAPT 1704
------------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------------------------

CEP 87.300-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABI_NESI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9817-5081/ (0000) 0000-0000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/11/2022** às **13:55:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.671.701/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:59:07 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **17F1.26F4.66E5.A9B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029573524-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.671.701/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6812/2023
Contribuinte: G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA	RG:
CPF: 48.671.701/0001-89	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 2021	Validade: 29/03/2023
Bairro: CENTRO	
Complemento: EDIF BLVD. INDIO BANDEIRA APT 1704	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 612213765	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 27 de fevereiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
 Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.671.701/0001-89
Razão Social: G A NESI SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 2021 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702402481727230

Informação obtida em 01/03/2023 13:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.671.701/0001-89
Certidão n°: 8933546/2023
Expedição: 01/03/2023, às 13:59:38
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.A. NESI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.671.701/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters and flourishes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
GABRIELA ANTONIOLLI NESI	51127

PATO BRANCO, 03 de MARÇO DE 2023.

GABRIELA ANTONIOLLI NESI

CPF 090.617.939-47

RG 13.181.705-3



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GABRIELA ANTONIOLLI NESI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51127** desde **12/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/03/2023.

Chave de validação **c665fadb698b31f990771ee5f65ee08803fcc09b**

Emitida eletronicamente via internet em **14/12/2022**.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'M' proeminente no final.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GABRIELA ANTONIOLLI NESI, Portador(a) do RG sob nº 13.181.705-3 e CPF nº 090.617.939-47, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: gabi_nesi@hotmail.com
Telefone: (44)998175081

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

PATO BRANCO, 03 de MARÇO DE 2023.

GABRIELA ANTONIOLLI NESI

CPF 090.617.939-47

RG 13.181.705-3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

A empresa e/ou pessoa física G.A. NESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA estabelecido(a) na AV CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, N 2021 inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 48.671.701/0001-89 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) GABRIELA ANTONIOLLI NESI, portador(a) da cédula de identidade nº 13.181.705-3 e do CPF nº 090.617.939-47 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

PATO BRANCO, 03 de MARÇO DE 2023.

GABRIELA ANTONIOLLI NESI

CPF 090.617.939-47

RG 13.181.705-3




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 029/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação 24 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2727 do dia 10/03/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: G A NESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 48.671.701/0001-89 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente G A NESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Gabriela Antonioli Nesi CRM-PR 51127. A proponente apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o exigido no edital e foi considerada HABILITADA E APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – G A NESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.671.701/0001-89, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica GABRIELA ANTONIOLLI NESI - CRM nº 51127.

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

VALOR TOTAL R\$ 169.698,20 (cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B10806B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – G A NESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.671.701/0001-89, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica GABRIELA ANTONIOLLI NESI - CRM nº 51127.

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:95300CB7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 803-2023

PORTARIA Nº 803/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, de férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias regulamentares, ao Sr. **ANDERSON MARTENDAL**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio e Meio ambiente, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2021/2022, a partir de 13/03/2023 até 01/04/2023 com retorno em 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 10 de Março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:D03F5F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023 – REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando a Chamada Publica para Estagiários nº001/2023 para seleção de estagiários para atuarem junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Edital Nº001 – Lista de Colocação Inscritos para vagas reserva de Estagiários, local pretendido Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Carneiro, sito a Av. presidente Getúlio Vargas nº601, de 13/03/2023 até 15/03/2023, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nome	Data Nascimento	Hora inscrição	Data inscrição	Classificação
LUIZ OTAVIO PUFF	17/06/2005	07:57hs	23/01/2023	3º

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2023, para fins de contratação:

- Declaração ou atestado de matrícula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Número de conta corrente aberta no banco Brasil.

Art. 3º - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

CELIO LUIZ GARBIN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:46104441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DECLARAÇÃO FORMAL CUMPRIMENTO DE REQUISITOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 06/2023

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei Municipal nº 1194/2022, em reunião extraordinária realizada em nove de março de dois mil e vinte e três, registrada na ATA nº 03/2023: